DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Atos Administrativos	5
Regimentos e deliberações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº1834/2.021-DE 13 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia o Servidor Municipal para ser responsável Como Fiscal Geral.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc..

R E S O L V E

Art.1°- Fica designado o Servidor abaixo relacionado como FISCAL GERAL DO ALMOXARIFADO a partir de 04 de janeiro de 2.021, sem alteração salarial, para a execução da fiscalização e assinatura de documentos.

Nome: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

Matricula:-287-1

CPF: 047.869.078-98

CARGO: MOTORISTA

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 13 DE JANEIRO DE 2.021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1835/2.021-DE 13 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia o Servidor Municipal para ser responsável Pela Limpeza Pública Municipal.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc..

R E S O L V E

Art.1°- Fica designado o Servidor abaixo relacionado responsável pela LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL a partir de 04 de janeiro de 2.021, sem alteração salarial.

Nome: PAULO SERGIO ESIDORO DA SILVA

Matricula:-416-1

CPF: 270.136.178-81

CARGO:OPERADORDEMÁQ.EMOTONIVELADORA

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 13 DE JANEIRO DE 2.021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1836/2.021-DE 13 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia o Servidor Municipal para ser responsável Pela execução do Controle de Combustível.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc..

R E S O L V E

Art.1°- Fica designado o Servidor abaixo relacionado responsável pela execução do Controle de Combustível do Município a partir de 04 de janeiro de 2.021, sem alteração salarial.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Nome: RODRIGO DE SOUZA ALVES

Matricula:-387-1

CPF: 318.523.418-90

CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFE

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 13 DE JANEIRO DE 2.021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1837/2.021-DE 13 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia o Servidor Municipal para ser responsável Pelo controle das Ambulâncias .

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc..

R E S O L V E

Art.1°-Fica designado o Servidor abaixo relacionado responsável pelo Controle das Ambulâncias do Município (viagens, manutenção, agendamento e identificação dos condutores no caso de multas) a partir de 04 de janeiro de 2.021, sem alteração salarial.

Nome: RICARDO TENÓRIO LUNA

Matricula:-386-1

CPF: 310.743.098-63

CARGO: MOTORISTA

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 13 DE JANEIRO DE 2.021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1838/2.021-DE 13 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia o Servidor Municipal para ser responsável Pelo controle das Ambulâncias.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc..

R E S O L V E

Art.1°-Fica designado o Servidor abaixo relacionado responsável pelo Controle das Ambulâncias do Município (viagens, manutenção, agendamento e identificação dos condutores no caso de multas) a partir de 04 de janeiro de 2.021, sem alteração salarial.

Nome: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Matricula:-404-1

CPF: 703.549.871-00

CARGO: MOTORISTA

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 13 DE JANEIRO DE 2.021.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA - S.P.
C.N.P.J. 44.918.928/0001-25
Av. Paulista, 1649 - Fone (18)3876-1240 - CEP 17.990-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, CPF nº 726.136.888-15, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

RESOLVE, CONVOCAR a(o) Candidata(o) abaixo relacionada (o) comparecer à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, nº 1.649 centro no Setor Pessoal, para **POSSE** em exercício do **CONCURSO PÚBLICO 001/2020** de acordo com a lista de classificação, munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS – Xerox pág. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária – Santander**, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão), **no período de 23 de janeiro à 21 de fevereiro do corrente ano de 2.021.**

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- SERVIÇOS GERAIS I

CLASS	NOME	CPF
01	NATHÁLIA SILVA DOS ANJOS	395.205.568-93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 22 DE JANEIRO DE 2.021.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Fortunato Campante, 1759 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre quantidade classes, aulas, critérios para atribuição de Posto de Trabalho e remanejamento para os Docentes Efetivos da rede municipal de ensino para o exercício de 2021."

Rubisval Rodrigues da Costa, Coordenador Municipal da Educação de Paulicéia, circunscrito na Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as quantidades de salas e aulas (postos de trabalho) nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Paulicéia para o ano letivo de 2021:

Creche M. Nita T. de Melo	QT	Creche M. Luiz Ap. Giacomazzi	QT
Classes regulares.....	04	Classes regulares.....	09
Professor Adjunto.....	01	Professor Adjunto.....	01

Emei Gilberto Barros	QT	Emef Raquiel Jane Miranda	QT
Classes regulares.....	12	Classes regulares.....	26
Aulas de Ed. Física.....	12	Aulas de Ed. Física.....	52
Aulas de Música.....	24	Aulas de Música.....	26
Professor Adjunto.....	02	Classe de AEE.....	01
		Professor Adjunto.....	04

Art. 2º - A atribuição de Posto de Trabalho observará a classificação expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação, nos termos do Cap. X, art. 69 da Lei 012/11, de 23 de dezembro de 2011, e levará em conta o perfil do profissional na seguinte conformidade:

I - a formação profissional do docente, inclusive no que se refere a estudos de pós-graduação e aperfeiçoamento específico para atuar em determinado modalidade ou etapa de ensino, bem como sua experiência e reconhecimento social de atuação, verificando-se se tais modalidades e etapas de ensino são abrangidas pela unidade escolar na qual o servidor tem interesse.

II – a qualificação do docente na área de alfabetização para atuar em escolas que atendam alunos nos três primeiros anos do ensino fundamental, bem como a possibilidade do docente atuar em continuidade, acompanhando as classes ou turmas, desde que tal possibilidade seja considerada medida pedagógica desejável, mediante avaliação do trabalho desenvolvido pelo docente no ano anterior.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Fortunato Campante, 1759 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

Art. 3º - A competência da atribuição a que se refere o artigo anterior será da Coordenadoria Municipal de Educação, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2021, conforme Resolução nº 001 de 20/01/2021.

Art. 4º - Após o preenchimento das vagas supracitadas, havendo ainda disponibilidade de vaga, que por ventura venha ocorrer devido o preenchimento do quadro de Suporte pedagógico, Desistências, Afastamentos, (...), poderá haver o remanejamento do docente com classe e adido, nos termos do artigo 77 do Cap. XIV da Lei Municipal 012/11.

Art. 5º - O interessado deverá manifestar interesse por via formal na Coordenadoria Municipal de Educação, inicialmente nos termos da Resolução 001/21.

Art. 6º - Após a atribuição do Posto de Trabalho, nos termos desta Resolução, poderá haver o remanejamento de período de trabalho na própria unidade escolar.

§ 1º – Cabe ao professor interessado apresentar requerimento junto à Direção Escolar, no dia útil subsequente ao da atribuição, das 08 às 11 horas.

§ 2º - O remanejamento de período será feito pelo Diretor da unidade escolar, observada a ordem de classificação dos docentes interessados, utilizada para fins de atribuição.

Art. 7º - O não comparecimento do Docente para atribuição de salas e/ou aulas implicará na sua ordem de escolha, sendo o mesmo chamado para nova escolha após o chamamento do número correspondente de salas disponíveis.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data supra, publicada no Diário Oficial do Município.

Coordenadoria Municipal de Educação, em 22 de janeiro de 2021.

Rubisval Rodrigues da Costa
Coordenador Municipal da Educação

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1201 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
gabinete@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PORTARIA Nº 1843/2021 – DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULICÉIA"

Antônio Simonato, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ...

Considerando a cessação de funções de representantes de segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação, em consonância com legislação vigente afim,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear em conformidade com legislação vigente afim, após devida indicação pelos responsáveis de Setores e Segmentos que representam, novos representantes do Conselho Municipal de Educação, que substituirão os membros que cessaram suas funções a frente do segmento que representara, como segue:

I – (...)

II – 1 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Educação:

Titular:	Dalva dos Santos Nogueira Viana	RG	21.282.395-4
Suplente:	Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos	RG	21.934.239-8

III – 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular:	Delmira Maria de Almeida	RG	25.985.027-5
Suplente:	Deise Macedo Gonçalves	RG	29.603.711

IV – (...)

V – 7 (sete) representantes da comunidade Escolar das escolas municipais:

a) 1 (um) Diretor de Escola:

Titular:	Sandra do Vale Pereira	RG	28.788.839-3
Suplente:	Edna Aparecida Evangelista de Lima	RG	23.105.115-3

b) 1 (um) Professor Coordenador Pedagógico:

Titular:	Simone dos Santos Elias	RG	42.223.047-9
Suplente:	Fabiana Cícera da Silva Costa	RG	29.735.811-X

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1201 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
gabinete@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

c) (...)
d) (...)
e) (...)
f) (...)

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Paulicéia-SP., 22 de janeiro de 2021.

Antônio Simonato
=Prefeito Municipal=

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

Silvia Dias da Rocha Rodrigues
=Diretor Administrativo=

Portaria 1843/2021 – Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação de Paulicéia – fls 2/2